



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**DECISÃO DA DIRETORIA nº 137/2017**

<b>Reunião:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 08/2017
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
<b>Decisão da Diretoria:</b>	137/2017	
<b>Referência:</b>	Protocolo 320388/2017	
<b>Interessado:</b>	CEEC	

**Assunto:** reembolso de despesas de deslocamento de Conselheiros

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade, a **Decisão Ad Referendum da Diretoria nº 017/2017**, que autorizou o reembolso de despesas de deslocamento dos Conselheiros, conforme relatórios apresentados, referentes ao deslocamento entre a cidade de origem e o aeroporto mais próximo, para participação no Encontro Nacional de Engenharia Civil, realizado de 12 a 14 de julho de 2017, em São Paulo.

Deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 – orçamento segmentado da Diretoria para alocação das despesas citadas.

Presidiu a sessão o Presidente em Exercício Eng. Agr. Nilson Cardoso. Votaram favoravelmente os Diretores: Presidente em Exercício Eng. Agr. Nilson Cardoso, 2º Vice-Presidente Eng. Civil Cássio José Ribas Macedo, 1º Secretário Eng. Agr. Marcos Roberto Marcon, 2º Secretário Eng. Civil Altair Ferri, 3º Secretário Luis Carlos Braun, 1º Financeiro Eng. Eletr. Leandro José Grassmann e 2º Financeiro Eng. Mec. Jorge Henrique Borges da Silva.

À CEEC e ao DECOP para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de outubro de 2017.

Eng. Agr. Nilson Cardoso  
Presidente em Exercício  
PR-11626/D